DECRETO Nº. 2.513, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dá nome a logradouro público de "RUA NUELY FERREIRA ARBEX", localizado no Bairro Vale do Sol, e determina outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e em especial aos ditames do inciso XIX, do Art. 44, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 6265/2017 onde o Departamento de Fiscalização e Ordem Pública, solicita que seja dado nome a via pública, que liga a Rua N, no bairro Vale do Sol à Rua Helena Correia de Miranda. Solicitação esta que evitará problema de numeração, pois este trecho está sendo identificado como Rua M, desta forma inviabilizará numeração para novas construções.

CONSIDERANDO que é direito de todos o deslocamento, localização e desenvolvimento urbano, onde os logradouros públicos deverão ser perfeitamente nomeados.

CONSIDERANDO a necessidade de se designar nome ao logradouro público de que trata este Decreto, visando identificar o trecho da Rua que liga a Rua N à Rua Helena Correia de Miranda, faz-se a homenagem a "Professora Nuely Ferreira Arbex".

CONSIDERANDO que a referida homenageada - "Professora Nuely Ferreira Arbex", mais conhecida como "TIA NINA", nasceu em Vila Olaria, Lima Duarte, MG, no dia 19 de Setembro de 1948, filha de Manoel Ademans Ferreira e de Suely de Oliveira Ferreira, casada com o Sr. Francisco Afonso.

CONSIDERANDO que sua residência era situada na Rua K, nº 37, Vale do Sol, Pinheiral, onde morou por mais de 30 anos. Seu último endereço foi na Rua 13 de maio, nº 101 A, Centro, Pinheiral.

CONSIDERANDO sua dedicação ao próximo através do ensino, apoio moral, ajuda e obras sociais junto aos pobres, deixando seu legado por onde passou. A Professora Nuely foi formada em magistério, cursou a Faculdade de Química e Física, bem como, Mestrado e Doutorado. Lecionou nas Escolas Piauí, Escola Nossa Senhora do Rosário, Universidade Geraldo Di Biase em Volta Redonda. Na Escola Estadual Célio Barbosa Anchite, Fundadora do Colégio Albert Einstein em Pinheiral. Colégio Estadual Mário Moura Brasil do Amaral em Paraty. E por fim, Escritora e Poeta.

CONSIDERANDO o requerimento constantes nos autos do referido processo, e os fatos mencionados acima;

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado no Município de Pinheiral o logradouro público com denominação de **"RUA NUELY FERREIRA ARBEX"**, localizado a via pública, que liga a Rua N, no bairro Vale do Sol à Rua Helena Correia de Miranda, bairro Vale do Sol.

Art. 2º – O Prefeito Municipal providenciará o imediato conhecimento do presente Decreto aos órgãos competentes.

Art. 3º – O Prefeito Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública a fixação de uma placa identificadora na localidade.

Art. 4º – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do Orçamento em vigor e, se necessário, com suplementação.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 20 de março de 2018.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO